



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL EM SAÚDE – 2020

ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA DOS PROGRAMAS DE RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE

DATA: **28/FEVEREIRO/2020**

LOCAL: **AUDITÓRIO DO TELESSAÚDE / CAMPUS 2 / CCBS / UEPA – TRV PEREBEBUÍ, 2623 – MARCO, BELÉM, PARÁ.**

HORÁRIO:

08 às 13 horas:

- UEPA – Programa de Residência Multiprofissional em Estratégia Saúde da Família.
- HOL – Programa de Residência Multiprofissional em Cuidados Paliativos.
- HOL – Programa de Residência Cirurgia Buco-maxilo-facial
- HOL – Programa de Residência Enfermagem Oncológica.
- HOL – Programa de Residência Enfermagem em Centro de Terapia Intensiva
- HOL – Programa de Residência em Clínica Cirúrgica Oncológica.
- HMUE – Programa de Residência Multiprofissional Urgência e Emergência no Trauma.
- HEMOPA – Programa de Residência Multiprofissional Atenção em Hematologia e Hemoterapia.

13:30 às 18 horas:

- FSCMPA – Programa de Residência Multiprofissional Saúde da Mulher e da Criança
- HCGV – Programa de Residência Multiprofissional Atenção a Saúde Cardiovascular
- HCGV – Programa de Residência Multiprofissional em Nefrologia.
- HCGV – Programa de Residência Multiprofissional Atenção à Saúde Mental.
- HRBA/Santarém – Programa de Residência Multiprofissional Atenção Integral em Ortopedia e Traumatologia.
- HRBA/Santarém – Programa de Residência Multiprofissional Atenção em Oncologia.

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA:

12.6. Para efetivação da matrícula será necessário a apresentação dos seguintes documentos: original ou cópia autenticada em cartório ou cópias simples com originais para conferência presencial por servidor público habilitado pela UEPA.

- a) Formulário Cadastral de Matrícula e Termo de Compromisso, devidamente preenchidos e assinados.
- b) duas fotos 3x4 recentes.
- c) original ou cópia autenticada em cartório ou cópias simples com originais para conferência presencial por servidor público habilitado pela UEPA do diploma de graduação (FRENTE E VERSO), em curso reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, expedido por Escolas oficiais ou reconhecidas ou portadores de diploma revalidado por Universidade pública brasileira.
- d) documento que comprove que o candidato concluirá o curso de graduação, na área pretendida antes do início do Programa de Residência objeto deste edital.
- e) duas cópias da carteira do Registro no Conselho Profissional e/ou cópia do comprovante de inscrição no Conselho Profissional.
- f) duas cópias da cédula de identidade e CPF.
- g) duas cópias do visto (Registro Nacional de Estrangeiro) para estrangeiros residentes no País.
- h) cópia do registro junto ao Conselho Regional Profissional (para candidatos graduados no exterior)
- i) número do PIS (Programa de Integração Social) junto ao INSS.
- j) número da conta corrente no Banco do Brasil. Para os que não possuem conta nesse banco, no ato da matrícula será fornecida declaração para abertura de conta corrente.
- k) declaração devidamente reconhecida em cartório de que não possui vínculo empregatício
- l) cópia do comprovante do Seguro de acidentes.

12.6.1 Não será aceita matrícula em hipótese alguma, na falta de qualquer um dos documentos mencionados nos itens anteriores.

COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO